



Ata da 3^a (terceira) Sessão Extraordinária do ano de 2025, realizada no Palácio “Francisca Ferreira de Carvalho” na sede da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN, em 11 de abril de 2025, às 16h38min (dezesseis e trinta e oito minutos) do mesmo dia, no Plenário “José Francisco da Costa”, na sede da Câmara Municipal local, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da Vereadora Maria das Vitórias Mafra Belarmino, os Vereadores da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, para a 3^a (terceira) Sessão Extraordinária do ano de 2025. A seguir, a senhora Presidente solicitou aos senhores Vereadores que efetassem suas inscrições no painel eletrônico para registro de presença e manifestação durante as discussões das matérias constantes na pauta. Se fizeram presentes os Srs. Vereadores **Carmem Emanuelle Cosme Mafra, Janiere Ferreira de Lima, José Valderi da Silva, Maria das Vitorias Mafra Belarmino, Maria Janileide de Souza Dantas, Maria Judrene de Lima e Uesclay Carneiro da Silva**. A Vereadora Margarida do Desterro da Silva, não compareceu à sessão por motivos de saúde e o Vereador José Hélio da Silva, não compareceu à sessão por motivos particulares. Havendo quórum legal para os trabalhos, em nome de Deus e da Lei, a Sr^a. Presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que nos termos regimentais foi dispensada a leitura e consequentemente submetida a votação, sendo aprovada e assinada pelos senhores Vereadores. Em Ordem do Dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 004/2025**, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 518/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município Sítio Novo/RN; **PROJETO DE LEI N° 005/2025**, que altera o dispositivo da Lei Municipal nº 470/2021, que criou sobre o Prêmio de Incentivo Financeiro Variável por Desempenho dos Profissionais da Atenção Básica do Município de Sítio Novo/RN; **PROJETO DE LEI N° 006/2025**, denomina a Escola de Ensino Infantil localizada no distrito Serra da Tapuia, no Município Sítio Novo/RN, como Escola Professora Maria Lúcia Lima de Oliveira (*In Memoriam*), e o **PROJETO DE LEI N° 007/2025**, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências. Todos oriundos do Poder Executivo Municipal, encaminhados ao Legislativo com solicitação formal para tramitação em **regime de urgência**. Nos termos do **Art. 89 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, a matéria de urgência implica a dispensa das exigências regimentais ordinárias, para que o Projeto possa ser submetido diretamente à deliberação do Plenário, evitando grave prejuízo ou a perda de sua oportunidade. Sendo assim, a senhora Presidente nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno, colocou em votação o regime de urgência, que foi aprovado com 07 (sete) votos favoráveis. A seguir, a senhora Presidente passou à fase de votação dos **Projetos de Leis n° 004, 005, 006 e 007/2025**, que conforme sequência foram submetidos à votação sendo todos aprovados com 07 (sete) votos favoráveis. Não havendo mais matéria a ser deliberada, a senhora presidente agradeceu a presença e a compreensão de todos os Vereadores declarando encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que vai por mim assinada, Uesclay Carneiro da Silva, pela senhora presidente e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 11 de abril de 2025.

Presidente: Ver.^a Maria das Vitórias M. Belarmino _____

Vice-Presidente: Ver.^a Janiere Ferreira de Lima _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

1^a Secretária: Ver.^a Margarida do Desterro da Silva _____

2^º Secretário Ver. Uesclay Carneiro da Silva _____

Ver^a. Carmem Emanuelle Cosme Mafra _____

Ver. José Hélio da Silva _____

Ver. José Valderi da Silva _____

Ver^a. Maria Janileide de Souza Dantas _____

Ver^a. Maria Judrene de Lima _____

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO